

Universidade Federal de Uberlândia Plano de Trabalho Docente

Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2023

Semestre: 2

Período Letivo 2023/1 Graduação: 31/07/2023 a 02/12/2023

Docente: Adriana Lemos de Sousa Neto

Período Letivo 2023/2 Pós-Graduação: 16/08/2023 a 16/12/2023

Unidade: Escola Técnica de Saúde

Período Letivo 2023/2 ESEBA: 07/08/2023 a 21/12/2023

Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino

Total aulas: 0

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação

0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia Plano de Trabalho Docente Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2023 Semestre: 2 <u>Período Letivo 2023/1 Graduação</u>: 31/07/2023 a 02/12/2023

Docente: Adriana Lemos de Sousa Neto

Unidade: Escola Técnica de Saúde

Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa	0 h 0 min	
Descrição		Tempo total
Atividades de Extensão	0 h 0 min	
Descrição		Tempo total

Adriana bemos de sousa noto

Página 2 de 5

Período Letivo 2023/2 Pós-Graduação: 16/08/2023 a 16/12/2023

Período Letivo 2023/2 ESEBA: 07/08/2023 a 21/12/2023



Ano:

Universidade Federal de Uberlândia Plano de Trabalho Docente

Semestre:

Resolução CONDIR nº 02/2018

Docente: Adriana Lemos de Sousa Neto

2023

Unidade: Escola Técnica de Saúde

ornadae.

Período Letivo 2023/1 Graduação: 31/07/2023 a 02/12/2023

Período Letivo 2023/2 Pós-Graduação: 16/08/2023 a 16/12/2023

Período Letivo 2023/2 ESEBA: 07/08/2023 a 21/12/2023

Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão	0 h 0 min			
Tipo	Descrição			Tempo total
Outros atividados	O h O min	 		
Outras atividades	0 h 0 min			
Descrição			Tempo total	

Adriana bemos de sousa noto



Universidade Federal de Uberlândia Plano de Trabalho Docente

Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano:	2023	Semestre: 2	Período Letivo 2023/1 Graduação: 31/07/2023 a 02/12/2023
Docente:	Adriana Lemos de Sousa Neto		Período Letivo 2023/2 Pós-Graduação: 16/08/2023 a 16/12/2023
Unidade:	Escola Técnica de Saúde		Período Letivo 2023/2 ESEBA: 07/08/2023 a 21/12/2023
Regime de trabalho:	40 horas / DE	Carga horária	semanal: 40 h 0 min

Projetos de Ensino	0 h 0 min		
Descrição		Tempo tota	al

Afastamentos 40 h 0 min

Tipo	Tempo total	
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min	

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários

Adriana homos de sousa noto



Universidade Federal de Uberlândia Plano de Trabalho Docente

Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2023

Semestre: 2

Período Letivo 2023/1 Graduação: 31/07/2023 a 02/12/2023

Docente: Adriana Lemos de Sousa Neto

Período Letivo 2023/2 Pós-Graduação: 16/08/2023 a 16/12/2023

Unidade: Escola Técnica de Saúde

Período Letivo 2023/2 ESEBA: 07/08/2023 a 21/12/2023

Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Observações		
0		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU № 699, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o Art. 96-A da Lei 8.112/90 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 201, de 11 de Setembro de 2019 que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME que apresenta esclarecimentos e uniformização acerca da aplicabilidade da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 2019 e da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGEP nº 168/2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23117.099329/2019-26.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 12/03/2023 a 12/03/2024, da servidora Adriana Lemos de Sousa Neto, SIAPE 3615944, para qualificação em nível de Doutorado, área de ciências da saúde, na Universidade Federal de Uberlândia, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Brasil, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período retromencionado no Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 09/02/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4254081 e o código CRC 63275FE5.

Referência: Processo nº 23117.099329/2019-26

SEI nº 4254081